



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 989/2026**

De 07 de abril de 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

## RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de conformidade com a  
Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de  
Pedrinhas Paulista ao servidor abaixo mencionado:

<b>Servidor (a):</b>	Paulo Henrique da Silva Biazetto
<b>Matrícula:</b>	9652
<b>Lotação:</b>	Secretaria Municipal de Obras
<b>Cargo:</b>	Ajudante Geral
<b>Período Aquisitivo</b>	2023/2024 (10 dias) 2024/2025 (10 dias)
<b>Concessão/dias:</b>	20 dias
<b>Período de Gôzo:</b>	08/04/2026 a 27/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de abril de 2026.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças